

RUA ORESTES MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA

Decreto nº 6205 de 23-09-1980

Formada pela rua 4 do Jardim Santa Lúcia

Início na rua Stenio Monteiro de Carvalho e Silva

Término na rua Julio Pelegrini Neto

Jardim Santa Lúcia

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Francisco Amaral. Protocolado nº 23.772 de 21-08-1980 em nome de vereador Mauro Daher e Outros.

ORESTES MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA

O vereador Mauro Daher em sua justificativa a esta proposta, diz: "Orestes Monteiro de Carvalho e Silva nasceu em Campinas aos 21-março-1908, filho de Joaquim Monteiro Sobrinho e Benta da Silva Leite e faleceu nesta mesma cidade aos 20-agosto-1977. Irmão do inesquecível Dr. Tácito Monteiro de Carvalho e Silva, sobrinho de D. Mamede da Silva Leite, Bispo da Igreja Católica e sobrinho do Monseñor Maximiano da Silva Leite. Bancário desde os 18 anos, ingressou no Banco Comercial do Estado de São Paulo, residindo primeiramente em São Simão, onde se casou com Amélia Almeida de Carvalho e Silva. Lá nasceu o seu único filho: José Milton de Carvalho e Silva, hoje residindo em Campinas, onde advoga. Posteriormente, sempre no Banco Comercial, residiu em São Manoel, Ribeirão Preto e Ituverava, como gerente, vindo depois para Campinas, como Inspetor, até sua aposentadoria. Após aposentar-se, foi nomeado Juiz de Casamento do 2º Subdistrito, respondendo pela função até seu falecimento."

Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



RUA ORESTES MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA

(Denominação dada pelo decreto 6205 de 23-setembro-1980, à rua 4 do Jardim Santa Lúcia, com início na Rua 11 e término na Divisa do mesmo loteamento).

JUSTIFICATIVA

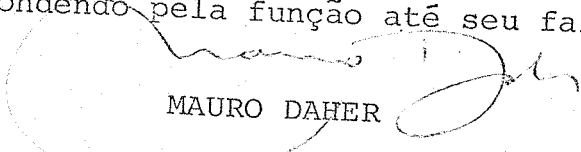
ORESTES MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA, nasceu em Campinas aos 21 de março de 1908, filho de Joaquim Monteiro Sobrinho e Benta da Silva Leite e faleceu nesta mesma cidade aos 20 de agosto de 1977.

Irmão do inesquecível Dr. Tácito Monteiro de Carvalho e Silva, sobrinho de D. Mamede da Silva Leite, Bispo à Igreja Católica e sobrinho do Monsenhor Maximiano da Silva Leite.

Bancário desde os 18 anos, ingressou no Banco Comercial do Estado de São Paulo, residindo primeiramente em São Simão onde se casou com Amélia Almeida de Carvalho e Silva. Lá nasceu seu único filho, José Milton de Carvalho e Silva, hoje residindo em Campinas, onde advoga.

Posteriormente, sempre no Banco Comercial, residiu em São Manoel, Ribeirão Preto e Ituverava, como Gerente, vindo depois para Campinas, como Inspetor, até sua aposentadoria.

Após aposentar-se, foi nomeado pelo Governador de então como Juiz de Casamento do 2º Subdistrito, respondendo pela função até seu falecimento.


MAURO DAHER

RUA ORESTES MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA



DECRETO N.º 6205, DE 23 DE SETEMBRO DE 1.980.

DENOMINA "ORESTES MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo ítem XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de Dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8.º do Decreto n.º 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 5690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica denominada "Rua ORESTES MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA" a Rua 4 do Jardim Santa Lucia, com início na Rua 11 e término na Divisa do mesmo loteamento.

Artigo 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 23 de setembro de 1.980.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal de Campinas

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º DARCY STRAGLIOTTO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito com os elementos constantes do Protocolado n.º 23.772 de 21/08/80, em nome do Vereador Mauro Daher e Outros, na data supra.

DR. ITAGIBA D'ÁVILA RIBEIRO
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito